

LEI N.º 1.361/2002**“ Abre Crédito Especial e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam abertos, no orçamento do exercício de 2.002, os seguintes Créditos Especiais:

02.03.04.08.244.0801.2.032 – Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3390.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas –	R\$20.000,00
02.05.04.122.0402.2.022 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$50.000,00
02.05.15.451.0402.1.040 – Aquisição de Imóveis Urbano/Rural	
4490.61.00 – Aquisição de Imóveis –	R\$70.000,00
02.06.01.12.122.0402.2.024 – Manutenção das Ativ. da Divisão Técnica Administrativa	
3190.09.00 – Salário Família	R\$1.000,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil –	R\$78.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais –	R\$15.000,00
02.128.0416.2124 – Manutenção cursos e Reciclagem	
3390.36.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$5.000,00
3390.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$5.000,00
02.06.02.12.361.1209.2.078 – Manut. das Ativ. de Treinamento dos Servidores	
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física –	R\$10.000,00
02.06.02.12.361.1211.2.080 – Manutenção do Transporte Escolar FUNDEF	
3390.03.00 – Material de Consumo –	R\$20.000,00
02.06.02.12.361.1202.2.066 – Manut. das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEF	
3390.06.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física –	R\$10.000,00
02.06.02.12.361.1202.2123 – Manut. da Folha de Pagamento –	

não docentes – FUNDEF	
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado –	R\$15.000,00
3190.09.00 – Salário Família –	R\$3.000,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil –	R\$450.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais –	R\$104.000,00
02.06.02.12.361.1210.2.067 – Manut. das Ativ. do Ensino Fund. – Recursos Próprios	
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado –	R\$50.000,00
02.06.03.13.392.1301.2.085 – Aquis., Desapropriação de Imóveis Urbano/Rural	
4490.61.00 – Aquisição de Imóveis –	R\$175.000,00
02.07.04.122.0416.2.045 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado –	R\$5.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$10.000,00
02.07.01.18.541.1801.2.094 – Manut. das Atividades do Meio Ambiente	
3190.09.00 – Salário Família –	R\$200,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$20.800,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais –	R\$4.000,00
02.08.05.10.301.1003.2.054 – Manut. Ambulatório, Intern., Emerg., Enferm. – Rec. Próprios	
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente –	R\$62.500,00
02.08.05.10.301.1003.2.124 – Manutenção das Atividades da Farmácia Básica – SUS	
3390.30.00 – Material de Consumo –	R\$40.000,00
02.08.10.122.1003.2.045 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado –	R\$13.000,00
02.08.05.10.301.1012.2060 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado –	R\$9.000,00
3190.09.00 – Salário Família –	R\$1.000,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil –	R\$55.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais –	R\$11.000,00
3190.14.00 – Diárias –	R\$10.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS ABERTOS		R\$1.322.500,00
----------------------------------	--	------------------------

Art. 2º Para fazer face ao artigo 1º, ficam anuladas parcialmente, no orçamento do exercício de 2.002, as seguintes dotações :

02.03.03.04.126.0402.2013 – Manutenção das Ativ. da Coordenação de Informática	
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente –	R\$20.000,00
02.05.04.122.0402.2.022 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
4490.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores –	R\$50.000,00
02.05.04.15.452.2602.1.030 – Aquisição, Desap. Terrenos p/ Abertura Pav. Ruas	
4490.61.00 – Aquisição de Imóveis –	R\$245.000,00
02.06.02.12.361.1202.2.066 – Manutenção das Ativ. Ensino Fundamental – FUNDEF	
3190.09.00 – Salário Família –	R\$3.000,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil –	R\$450.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais –	R\$104.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo –	R\$35.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –	R\$10.000,00
02.06.02.12.361.1209.2.078 – Manut. das Ativ. de Treinamento dos Servidores	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –	R\$10.000,00
02.06.02.12.361.1210.2.067 – Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental – Rec. Próprio	
3190.09.00 – Salário Família –	R\$1.000,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil –	R\$128.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais –	R\$15.000,00
02.07.02.27.813.2704.2.106 – Manut. das Atividades da Divisão de Lazer	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil –	R\$21.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais –	R\$4.000,00
02.07.04.122.0401.2.039 – Pagto. De Água, Energia, Telefone Sec. Desenvolvimento	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –	R\$15.000,00

02.08.05.10.301.1003.2.054 – Manut. Ambulat., Intern., Emerg., Enferm.,- Rec. Pro	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –	R\$62.500,00
02.08.10.122.1003.2.048 – Pagamento de Contas de Energia, Água e Telefone	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –	R\$13.000,00
02.08.10.301.1003.2.054 – Manut. Ambulatório, Intern., Emerg., Enferm.	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –	R\$86.000,00
02.08.10.301.1003.2.057 – Manutenção das Atividades da Farmácia	
3390.30.00 – Material de Consumo –	R\$40.000,00
02.062.0401.021 – Pagamento Sentenças Judiciais	
3390.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS ANULADOS	R\$1.322.500,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 11 de março de 2.002.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Dr.a Flávia Soares Moreira Chaves
Procuradora Geral